



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Secretaria de Saúde

Estudos Técnicos Preliminares (ETP)

1 - Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.1. Fundamentação:

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022)

1.2. Equipe de planejamento da contratação

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para o planejamento deste estudo:

Nome	Cargo/função
Adriane Scarton	Auxiliar administrativo
Rosângela Backes Sauer	Enfermeira
Período de trabalho:	Agosto de 2023

1.3. Objeto de estudo

Trata-se de estudo preliminar com vista a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Telemedicina Cardiológica, visando a recepção de exames para a emissão de laudos de eletrocardiograma (ECG), com transmissão online, destinados a atender a população atendida na Unidade Básica de Saúde Eugenio Schwanke do Município de Entre Rios do Oeste/Pr, conforme especificações quantitativas e qualitativas constantes do presente Termo de Referência.

1.4. Referência de Processos anteriores:

O município não realizou contratação do mesmo objeto nos anos anteriores.

2 - Necessidade da contratação

A contratação tem por finalidade suprir uma necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que, possui equipamento para realização de eletrocardiogramas. A realização do exame pode ser realizada por profissionais da enfermagem e/ou profissional médico clínico geral, o que de fato ocorre na unidade básica de saúde deste município. Porém, o laudo do exame pode ser feito apenas por um profissional médico especializado em cardiologia.

Também é importante ressaltar que no município é realizada a estratificação de risco dos munícipes, dos hipertensos e também nos atendimentos emergenciais e demanda ambulatorial, processo que exige a realização de ECG com laudo. Considerando a inviabilidade financeira de manter profissionais médicos cardiologistas sempre à disposição para efetuar os laudos destes exames, algumas empresas têm se especializado em manter profissionais remotos para este fim. Desta forma, esses profissionais estão sempre à disposição dos municípios e demais unidades de saúde contratantes, via online.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

2.1–Justificativa da contratação

A telemedicina facilita a forma de atendimento por permitir o acesso a especialistas ao mesmo tempo em que otimiza tempo e reduz custos. Além do mais, permite a troca de informações, orientações, laudos online à distância e opinião, sem a necessidade da locomoção do paciente para atendimento médico de profissional especializado.

Em sentido amplo, podem ser definidos como o uso das tecnologias de informação e comunicação na saúde, viabilizando a oferta de serviços ligados aos cuidados com a saúde (ampliação da atenção e da cobertura), especialmente nos casos em que a distância é um fator crítico.

Nesse contexto, a telemedicina vem sendo utilizada como ferramenta importante para o enfrentamento dos desafios contemporâneos dos sistemas de saúde. No Brasil, o serviço de telemedicina, principalmente, aplicada na emissão de laudos online, está crescendo e se consolidando.

O início foi na década de 90, justamente com a expansão da internet, acompanhando uma tendência mundial de atendimento médico e geração de laudos à distância. Nos últimos anos, empresas de saúde, instituições de medicina e os órgãos reguladores vem fazendo um esforço ativo para a promoção, a disseminação e o desenvolvimento de mais programas de assistência e cooperação remota em saúde.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde visando atender de forma satisfatória seus munícipes, bem como, vem de encontro a atender as necessidades de atendimento da Unidade Básica de Saúde. Uma vez que, o eletrocardiograma (ECG) é um exame utilizado para avaliar o ritmo do coração e o número de batimentos por minuto, permitindo ao médico identificar arritmias cardíacas (alterações do ritmo do coração) e distúrbios na condução elétrica deste órgão. A necessidade de realização do exame pode ocorrer durante os atendimentos de urgência e emergência, bem como nos de rotina/eletivos.

Os serviços de Telemedicina cardiológica são de extrema necessidade ao município de Entre Rios do Oeste, haja vista que não existe no município, serviços credenciados e com médicos especialistas. Sendo exames de rotina de urgência e de diagnóstico eletivo, solicitados constantemente pelos médicos clínicos da rede municipal de saúde e especialistas credenciados ao sistema.

Este serviço dar-se-á através de realização do exame através de equipamento de eletrocardiograma que pertence ao município, onde os resultados são transmitidos via internet e avaliados por médicos especialistas, que emitirá o Laudo e devolvidos via internet. Esse serviço ficará à disposição da Unidade Básica de Saúde, todos os dias da semana, durante o horário de funcionamento da unidade. Os serviços ainda proporcionam uma diminuição de custo com especialistas, agilizam os exames e, consequentemente os diagnósticos, além de evitar o transporte de pacientes para a realização desses exames para outros municípios, onde estão os serviços credenciados.

A contratação deste serviço possibilita diagnósticos precisos em um curto período de tempo, auxilia nos tratamentos médicos, condutas para transferência de pacientes nos casos em que se faz necessária e possibilita melhor suporte aos responsáveis pelos casos.

Para assegurar qualidade e celeridade ao diagnóstico é fundamental a emissão de laudos médicos em prazos adequados, obtidos, atualmente, através da implantação do telediagnóstico, que compreende a utilização de tecnologias da informação e comunicação para realizar serviços de apoio ao diagnóstico através de distâncias geográficas e temporais. A necessidade desse serviço foi reconhecida pelo Ministério da Saúde ao publicar o Programa Nacional Teles saúde Brasil Redes através da Portaria nº2.554 de 28 de outubro de 2011, instituindo no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde.

Atualmente a utilização do telediagnóstico é fundamental no atendimento ao paciente, já que o médico ganha tempo, consegue dar um diagnóstico mais preciso e faz com que o paciente se recupere mais rapidamente. Os laudos são feitos a distância, garantindo exames de uma forma mais rápida e segura. Além da maior segurança para o paciente, o sistema de telediagnóstico a distância possibilita atendimento de maior fluxo de solicitações, com ganhos expressivos de produtividade e agilidade no processo de diagnóstico médico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Os serviços são classificados como comum, vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado e serão prestados por demanda.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

As quantidades dos serviços de telediagnósticos a serem contratados foram definidos de acordo com o volume de atendimentos médicos realizados na Unidade Básica de Saúde Eugenio Schwanke, sendo essa demanda prevista para ser atendida para o período de 12 (doze) meses.

6. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Fundamentação:

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para obter a avaliação do custo pela Administração (estimativa constante dos PA que originou a presente contratação) a Secretaria Municipal de saúde realizou pesquisa de preços abaixo relacionadas.

Foram realizadas pesquisas, a fim de levantar o preço unitário estimado para o processo, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Município de Antonio Olinto/PR

Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Município de São Mateus do Sul/PR

Orçamento com Empresa: TWD Medical Serviços Ltda, Rua Tocantins, 1120, casa 27 – Bairro Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS, CNPJ: 41.647.573/0001-99

Orçamento com Empresa: Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda - EPP, Rua Nestor Guimarães, 111 (esq. Cel. Dulcídio) – 8º andar – sala 84 – Vila Estrela – Edifício Corporate Center – Ponta Grossa/PR, CNPJ: 04.071.210/0001-21

Orçamento com Empresa: TELECARDIO Centro Especializado em Telediagnósticos Ltda, Av. Francisco Matarazzo nº 176 – Águas Branca – São Paulo/SP, CNPJ: 73.193.211/0001-61

Item	TR Antonio Olinto PR	TR São Mateus do Sul PR	TWD Medical Serviços	Call ECG Serviços	TELECARDIO Centro Especializado	Banco de Preço
Serviços de telediagnóstico e monitoramento cardiológico, através de emissão de laudo de eletrocardiograma – (ECG) transmissão digital (transmissão, emissão e recepção de exames e laudos online)	R\$ 8,33	R\$ 10,35	R\$ 5,80	R\$ 7,00	R\$ 12,23	R\$ 14,32

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

Item	CAT MAT	IPM	Descrição	UNID. MED.	Quant. Total	Valor Estimado	Valor
1.	876		Serviços de telediagnóstico e monitoramento cardiológico, através de emissão de laudo de eletrocardiograma - (ECG) transmissão digital (transmissão, emissão e recepção de exames e laudos online)	Serviço	400	R\$ 8,56	R\$ 3.424,00

HAVENDO QUALQUER DISCORDÂNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DO CATMAT E A DO EDITAL, PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO CONSTANTE NO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

7. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR PARA MPE'S

Conforme estudo realizado não foi possível identificar microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas regionalmente ou localmente, porém identificamos microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em âmbito estadual e federal. Desta forma o presente processo é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações da Lei Complementar n.º 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a contratação a ser realizada atendam a classificação de bens comum, por se tratar de item de padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado e com base nos levantamentos realizados, conclui-se que a solução para atender o objeto deste estudo será a realização através de Dispensa Eletrônica conforme Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a similaridade do serviço e destinação dele para o mesmo fim, bem como, tendo em vista se tratar de um único item, inviabiliza o parcelamento deste objeto em mais de um processo licitatório. Sendo desta forma sugerido, o não parcelamento do objeto.

O critério de julgamento das propostas financeiras será o de MENOR PREÇO desde que cumpridas às exigências técnicas presente no Termo de Referência.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

11 – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para pleno atendimento do objeto deste estudo não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequação para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

Ressalta-se porém que a contratada deverá realizar os treinamentos necessários aos servidores da contratante, de forma presencial e/ou à distância, conforme convencionado com o contratante, visando qualificar os servidores que irão operar a plataforma de Telemedicina; Prestar todo o suporte, treinamentos e educação continuada aos usuários servidores da contratante, sempre que necessário, durante a vigência do contrato, para melhor qualidade e gestão dos serviços a serem prestados;

Todos os requisitos tecnológicos (não funcionais) e funcionais da solução pretendida deverão estar disponíveis para utilização imediata; A empresa contratada deverá possuir estrutura de recursos humanos que garanta a qualidade, a eficiência e a agilidade na prestação do serviço, por profissionais médicos especialistas, legalmente habilitados, qualificados e com registro regular no conselho profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

12 – ANÁLISE DE RISCO

Considerações: a solicitação do setor de compras é que a análise de risco seja incorporada ao estudo técnico preliminar (ETP), mas, este documento normalmente é um documento aparte, desenvolvido por técnicos da área de análise de riscos. Seguindo a solicitação do setor de compras a Análise de Risco é parte integrante deste ETP, mas, não é realizado por equipe de análise de riscos e sim por farmacêuticos que não tem treinamento específico para o seu desenvolvimento preciso. Após estas considerações segue o texto normal da Análise de riscos.

Análise dos riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar as probabilidades de ocorrência dos riscos ou seus impactos, caso se concretizem em eventos.

Nº	Descrição do risco	Causas	Consequências	Probabilidade ocorrência (P)	Impacto (I)	Ações de Mitigação
01	Perda de habilitação e qualificação da contratada durante a vigência do contrato	Não cumprimento das obrigações contratuais quanto à habilitação e a qualificação	Atraso no pagamento da contratada Impossibilidade de continuidade do contrato Realização de nova licitação	2 – Baixa	4 – Alto	Aplicar sanções previstas
02	Produtos/materiais não atendem o termo de referência	Produto de diferente concentração ou volume; Produto fora do prazo de validade solicitado.	O produto não cumpre os requisitos de admissibilidade	3 – Média	4 – Alto	Acompanhar a execução do contrato e aplicar sanções previstas
03	Falência da contratada	Falha na gestão administrativa e financeira da contratada	Indisponibilidade de fornecimento de medicamentos.	2 – Baixa	4 – Alto	Fiscalização eficiente, a fim de prever o evento a partir de indícios ocorridos no decorrer do contrato e de indicar a necessidade de nova contratação
04	O processo resultar em DESERTO	Não há fornecedores interessados, ou erros na elaboração do edital.	O processo não gerou uma contratação	3 – Média	4 - Alto	Realização de novo processo corrigindo eventual falhas, aumentar divulgação do certame. Contratar direto se falhas consecutivas.
05	O processo resultar em FRACASSADO	Requisitos e exigências de habilitação excessivos e/ou proposta do fornecedor acima do valor admitido pela administração pública.	O processo não gerou uma contratação	2 – Baixa	4 – Alto	Realização de novo processo corrigindo eventual falhas e ou aumentando valores de preço máximo.
06	A contratada realizar a entrega com atraso	Falta de organização da contratada ou solicitação em atraso pela contratante	Desabastecimento do estoque ideal, com falta do medicamento.	5 – Muito Alta	5 – Muito Alta	Identificar o responsável, notificá-lo e se for recorrente abrir processo administrativo e aplicar penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

07	Falha na entrega do medicamento por problemas na Vigilância Sanitária (VISA) ou na Agência de Vigilância Sanitária Nacional (ANVISA)	Perda da Certificação da VISA faz uma planta industrial inteira ser paralisada. A Anvisa pode bloquear a importação de matérias primas e ativos, interditar linhas de produção, não renovar a certificação, recolher o produto se risco de segurança nacional.	Desabastecimento do estoque ideal, com falta do medicamento.	3-Média	5 – Muito Alta	Identificar o problema, procurar contorna-lo com solicitação de troca de fabricante. Em caso de falha total, procurar avisar prescritores para adequar as prescrições a falta do produto.
08	Falha na entrega do medicamento por falta de Princípio Ativo (PA) ou Matéria Prima (MP)	Poucos ou Único fabricante de MP ou PA, onde a planta industrial é destruída ou interditada por problemas ambientais, emergência sanitária e ou outras.	Desabastecimento do estoque ideal, com falta do medicamento.	3-Média	5 – Muito Alta	Identificar o problema, procurar contorna-lo com solicitação de troca de fabricante. Em caso de falha total, procurar avisar prescritores para adequar as prescrições a falta do produto.
09	Falha na entrega do medicamento por descontinuação do item pelo fabricante	Geralmente por motivos econômicos e ou de demanda	Desabastecimento do estoque ideal, com falta do medicamento.	2-Baixa	5 – Muito Alta	Identificar o problema, procurar contorna-lo com solicitação de troca de fabricante. Em caso de falha total, procurar avisar prescritores para adequar as prescrições a falta do produto.
10	Falha na entrega do medicamento por atraso na fabricação do item.	Geralmente por adequação em plantas industriais, ou dificuldades em obter certificações e ou ainda avarias em planta industrial	Desabastecimento do estoque ideal, com falta do medicamento.	4-Alta	4-Alta	Identificar o problema, procurar contorna-lo com solicitação de troca de fabricante.
11	Extravio de volume	Geralmente por falhas na cadeia de transporte	Atraso no recebimento da mercadoria.	3- Média	3- Média	Comunicação da empresa responsável pelo envio, comunicação da transportadora, quando percebido no recebimento negar a totalidade da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

12	Extravio de Itens	Geralmente falha no setor de embalagem da empresa contratada	Atraso no recebimento da mercadoria.	3- Média	3- Média	Comunicação da empresa responsável pelo envio. Pedido de maior atenção.
13	Validade do produto abaixo da exigência	Falha na logística da fornecedora contratada	Atraso no recebimento da mercadoria. Mercadoria com necessidade de troca.	3-Média	3- Média	Negar recebimento quando validade muito baixa. Avaliar a situações em caso de desabastecimento com exigência de carta de troca.
14	Fornecedor ou Fabricante alvo de investigação civil ou criminal.	Irregularidades não constatadas na análise de documentos ou produtos.	Indisponibilidade de fornecimento de medicamentos, provisória ou permanente.	1-Muito Baixa	5-Muito Alta	Avaliar necessidade de troca de fornecedor, avaliar produtos já em uso conforme denúncia ou investigação.

Escala de Probabilidade (P) – Associação às chances do risco.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

Escala de Impacto (I) – Associação às consequências no caso do risco ocorrer.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para o objeto deste estudo não foi identificado contratações correlatas, tampouco, interdependentes

15 - Declaração da viabilidade ou não da contratação

(X) Viável () Inviável

Nome	Assinatura
Adriane Scarton	
Rosângela Backes Sauer	

Aprovo o estudo conforme termos acima, e declaro ser viável a elaboração do Termo de Referência

LUCIANO ANDRÉ SCHAEFER
Secretaria Municipal de Saúde